

REGULAMENTO

3º DESAFIO IV CLIMA - CORRIDA DE RUA/CAMINHADA

5Km e 10Km

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Data: domingo, 13 de setembro de 2026.

1.2. Distâncias: 5 e 10 km.

1.3. Local (largada/chegada): Centro, Mendes-RJ.

1.4. Horário da largada: às 08h

1.5. Organizador : Green Adventure Sports.

Parágrafo único: O local e horário da largada/chegada estão sujeitos a alterações, por motivos de ordem externa.

Obs.: A opção de caminhada é válida, apenas, para a distância de 5km.

2 - PARTICIPANTES:

2.1. Modalidade individual: 5 e 10 km.

2.1.1 Idade mínima de participação: 18 anos (a fazer até a data de realização do evento).

2.2.2. Categorias: masculina e feminina de 18 a 24, de 25 a 29 anos, de 30 a 34; 35 a 39; 40 a 44; 45 a 49; 50 a 54; 55 a 59; 60 anos ou mais.

Parágrafo único: A categoria será definida de acordo com a idade do participante no dia 31/12/2026.

Obs.: O participante que for fazer o percurso caminhando, deve se inscrever para a distância de 5km.

3 - PREMIAÇÃO: 5 e 10 km:

3.1. Troféus, do 1º ao 5º geral feminino e masculino. (Não receberão troféus nas categorias).

3.2. Troféus do 1º ao 3º de cada categoria feminina e masculina.

Parágrafo Único: Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada, por escrito, somente durante a cerimônia (não serão enviados troféus via correio).

4. SERVIÇOS / ASSISTÊNCIA:

4.1. Direito à participação.

4.2. Camiseta do evento.

4.3. Número de peito.

4.4. Serviços de controle de cronometragem.

4.5. Serviço de socorro pré hospitalar (fornecido pela rede municipal de saúde).

4.6. Hidratação: postos de abastecimento de água no percurso e na chegada.

4.7. Frutas: posto de frutas na chegada.

4.8. Apólice do seguro por morte ou acidentes pessoais.

4.9. Medalha de finisher (se completar a prova).

4.10. Classificação de acordo a modalidade (ver item 3).

5 - INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, através do site <https://greenadventuresports.com.br/> ; <https://www.cronovr.com.br/> ; ou através de assessorias esportivas cadastradas.

5.2. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” (parte integrante deste regulamento).

5.3. Ao realizar a inscrição no DESAFIO IV CLIMA, o atleta terá direito a: participação na modalidade escolhida no ato da inscrição, uma camiseta de participação, número de peito e chip para cronometragem, participação em eventual sorteio de brindes de parceiros, itens constantes nos postos de abastecimento.

5.4. Início das inscrições: 04 de julho de 2026.

5.5. Valores e lotes: Os valores serão alterados conforme for atingida a quantidade determinada de inscrições por lote.

IMPORTANTE: 300 vagas, sendo distribuídas entre as distâncias de 5 e 10km.

Obs.: A inscrição é feita na modalidade Corrida, ainda que o participante seja caminhante (destacando que esta opção é, apenas, para a distância de 5km).

5.6. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais, sem aviso prévio.

5.7. Haverá 3 lotes de inscrições com limite de número de vagas por cada um e valores distintos entre os mesmos (sendo o mais baixo no primeiro e o mais alto no último).

5.9. Primeiro lote de 04/07 a 30/07, R\$ 55,00 (100 vagas).

Segundo lote de 31/07 a 23/08, R\$ 75,00 (100 vagas).

Terceiro lote de 24/08 a 06/09, R\$105,00.

6 - CANCELAMENTOS, DEVOLUÇÕES E DADOS DOS ATLETAS:

6.1. A organização não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, (qualquer que seja o motivo).

6.2. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior, em caso de não presença na entrega do kit ou autorização para retirada por terceiros.

6.3. Em casos comprovados que impossibilitem a participação do atleta, o mesmo poderá solicitar, até o dia 30 de agosto de 2026, a transferência para outra pessoa.

6.4. Não serão realizadas inscrições após o prazo.

7 - LOTE EXTRA:

7.1. Em caso de preenchimento das 300 vagas, antes do prazo determinado neste regulamento, a organização poderá disponibilizar novo lote.

8 - ENTREGA DE KITS:

- 8.1. Dia 12/9, local a definir (será informado no instagram da Green Adventure, em breve) e no dia da prova, até às 07:30.
- 8.2. O (a) atleta só será considerado inscrito depois de ter feito o pagamento da inscrição.
- 8.3. Para a retirada do kit deve apresentar OBRIGATORIAMENTE:
 - 8.3.1. Documento de identificação original, com foto.
- 8.4. O Kit Atleta será composto por: 1 (uma) camiseta do evento, chip de cronometragem, número de peito, brindes dos patrocinadores (caso disponível).
- 8.5. A retirada do kit por terceiros será possível, mediante apresentação do documento do atleta titular, ao responsável pela entrega.
- 8.6. Não haverá entrega de kits de participação após o evento.

9 - BRIEFING DO EVENTO:

- 9.1. Na semana que antecede a prova será publicada no perfil no Instagram da organizadora, apresentação das informações sobre o evento, a fim de esclarecer dúvidas.

10 - CAMISETA TÉCNICA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

- 10.1. A cada competidor será fornecido um número de identificação, que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 10.2. Os participantes que se inscreverem, até o segundo lote, poderão escolher o tamanho da camiseta no momento da inscrição. A partir do terceiro lote, o tamanho estará sujeito à disponibilidade.

11 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP:

- 11.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.
- 11.2. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar, por algum fiscal, a falta do uso do mesmo.
- 11.3. O chip deverá ser fixado na posição indicada no informativo específico.
- 11.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 11.5. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na não divulgação dos resultados.
- 11.6. Ao final da prova, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação (finisher).
- 11.7. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por este serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organização do Evento a quantia de R\$ 50,00 (reais) por unidade.
Obs.: EM CASO DE CHIP DESCARTÁVEL, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DA DEVOLUÇÃO.
- 11.8. Para o (a) atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O (a) atleta será vetado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado.
- 11.9. As colocações da categoria GERAL serão definidas pela apuração do tempo bruto e as das FAIXAS ETÁRIAS, por tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso.

12 - TEMPO LIMITE:

12.1. O tempo limite (máximo) de prova é de 2:30 horas para a prova de 10 km e 1 hora para a prova de 5 km.

Ou seja, todos os atletas participantes deverão cruzar a linha de chegada até o horário limite de 10:30 do domingo.

13. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

13.1. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.

13.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para assegurar-se estar apto para o esforço, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

13.3. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.

13.4. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que está pondo em risco sua integridade física.

13.5. A organização disponibilizará ambulância para a assistência médica extra-hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo. Deverá, para tanto, assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno (seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da organização). Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros socorros, será transferido para o hospital mais próximo.

13.6. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

13.7. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para com o meio ambiente pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à expulsão da competição.

13.8. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.

13.9. Em caso de extravio de sinalização, os corredores serão responsáveis por voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio, causado por má interpretação, pelo atleta, da sinalização do percurso.

13.10. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos staff, fiscais ou organizadores o seu abandono, entregando o respectivo número.

13.11. É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado, corretamente (ver ponto 11).

13.12. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela organização como necessários. Os participantes serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e entregar a pulseira de controle do posto. Caso um atleta não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado.

13.13. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo às razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a organização leve em consideração.

Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação.

13.14. Caso deva diminuir o percurso, uma vez largada a corrida, e a alteração envolva só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto seguindo sua ordem de chegada.

13.15. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.

13.16. As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela organização e pelas empresas patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.

13.17. A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.

13.18. Diante de qualquer imprevisto ocorrido, durante o evento, que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

13.19. A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site, Instagram.

13.20. Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

13.20.1. Estar fisicamente apto para a prova.

13.20.2. Ter efetuado os controles médicos necessários.

13.20.3. Estar treinado para o esforço.

13.20.4. Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.

13.20.5. Ser consciente dos riscos que a atividade implica.

13.20.6. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais aqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar mais tempo à atenção de lesões como as antes descritas.

13.20.7. Eximir os organizadores, a prefeitura municipal e os patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

13.20.8. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.

13.20.9. Aceitar totalmente o REGULAMENTO.

13.20.10. Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras

despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

13.20.11 Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

14 - PENALIDADES E CÓDIGO DE ÉTICA DO ATLETA:

14.1. Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas, alheias à prova (à pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo).

14.2. O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.

14.3. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

14.4. É permitida a assistência/apoio entre atletas inscritos.

14.5. Caso um atleta presencie um acidente com outro é importante certificar-se se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

14.6. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores da chegada, principalmente sachês de carboidrato e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.

14.7. Quando um atleta pedir passagem em um trecho, por estar mais rápido que o atleta dianteiro, este deve atender ao pedido, independentemente de estar disputando as primeiras colocações.

14.8. Será desclassificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da organização e/ou que transgrida o presente regulamento.

14.9. Em caso de restrições médicas para a participação da prova, o atleta deverá comunicar previamente à organização.

15 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

15.1. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, calamidade, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

15.2. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, calamidade não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

15.3. Na hipótese de cancelamento da prova, pelos motivos deste artigo, não haverá devolução do valor de inscrição.

15.4. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

15.5. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

15.6. O atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição à organizadora do evento em caso de cancelamento da prova, em divulgação de uma nova data, dentro de 6 meses.

16 - COMUNICAÇÃO:

16.1. Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página www.greenadventuresports.com.br

16.2. O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

16.3. O e-mail da organização é equipegreenadventure@gmail.com - recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os e-mails da organização.

17 - SEGUROS:

17.1. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:

17.1.1. Cobertura por Morte Acidental de R\$ 50.000,00.

17.1.2. Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente até R\$ 50.000,00.

17.1.3. Reembolso de despesas médicas hospitalares, assistência médica e farmacêutica por acidente até R\$10.000,00.

17.2. Âmbito de cobertura: Só durante a participação no evento. Não cobre o risco "in itinere".

17.3. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice será por conta do participante.

18 - CLIMA:

18.1. Em caso de a Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias à sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor da mudança do percurso da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.

18.2. O percurso alternativo para o trecho mais complexo em dias de muita chuva (que impedirá o trânsito normal de corredores), já está previsto pela Organização.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____,(nome completo) DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° _____, por si, maior de idade, adiante designado “O PARTICIPANTE” solicita sua participação no evento DESAFIO IV CLIMA - CORRIDA DE RUA/CAMINHADA - 2025 - Mendes-RJ a ser realizado no dia 13 de julho de 2025, sob as seguintes condições:

O Participante declara e garante:

- a) Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial.
- b) Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.
- c) Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.
- d) Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida.
- e) Estar liberado por seu médico para participar e ter treinado apropriadamente para a prova.
- f) Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Green Adventure Sports, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- g) Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova.
- h) Apresentar na entrega dos kits este termo assinado juntamente com o documento de identificação original. A falta de qualquer um dos itens será motivo de cancelamento da inscrição.
- i) Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- j) Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas em que não se possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- k) Entender que por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo (conforme o regulamento da prova).
- l) Concordar que o chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço e deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organização do Evento a quantia de R\$ 50,00 (reais) por unidade.
- m) Não deixar nenhum material nos setores de reabastecimento ou com os staffs do percurso. A organização não se responsabiliza por objetos deixados fora do guarda-volumes.
- n) Eximir aos Organizadores, as Prefeituras Municipais, os proprietários das terras pelas que passe a corrida e os Patrocinadores de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou

após sua participação na prova.

o) Autorizar que suas imagens na competição possam ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

p) Ter ciência que a Organização poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

q) Assumir que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente pelo mesmo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

DATA : _____ / _____ / _____.

Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____,
portador (a) do documento tipo: _____, número: _____, a retirar meu Kit
Atleta da prova DESAFIO IV CLIMA - Corrida de Rua, sendo de minha TOTAL responsabilidade
o cuidado do mesmo após a retirada pelo autorizado.

Estando compreendidas e analisadas as condições para participação assino o presente
instrumento.

Mendes-RJ, _____ de _____ de 2026.

Assinatura